



Fis 1

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

FREGUESIA DE CERCOSA

ATA AVULSO

DA

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA FREGUESIA

PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 / 2025

(Artº. 8º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro)

Fis 2



Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta localidade de Cercosa e no edifício de sede da Junta de Freguesia de Cercosa onde se encontrava o Senhor José Miguel Portelada de Oliveira Francisco, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, compareceram pessoalmente, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua atual redação, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Cercosa, do Município de Mortágua, para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele Presidente instalador, nos termos do número dois daquele artigo oitavo, para redigir e subscrever esta ata o cidadão também eleito (1) Daniela Fernandes Coelho.

Presentes: Eleitos pela lista do Partido (2) SOCIALISTA os Senhores.:

(3) FILIPE ANTÓNIO DA CRUZ FERREIRA, de 42 anos, Engenheiro Civil, filho de António Duarte Ferreira e de Maria Isabel Mendes da Cruz Ferreira, natural da Freguesia de Mortágua, Município de Mortágua, residente em Rua do Vale nº. 1, Alcordal – Mortágua, portador do Cartão de Cidadão nº. 11614102 6ZY5, com validade até 14/03/2022.

ANTÓNIO JOSÉ DA CRUZ REIS, de 57 anos, Comerciante, filho de António dos Reis e de Maria Isilda Ferreira da Cruz, natural da Freguesia de Cercosa, Município de Mortágua, residente em Rua do Talho, nº. 2, Cercosa – Mortágua, portador do Cartão de Cidadão nº. 07107297 7ZY9, com validade até 18/01/2022.

DINA LUISA SANTOS SIMÕES de 40 anos, Secretária, filha de António José Simões da Cunha e de Alcina da Conceição dos Santos Cunha, natural da Freguesia de Mortágua, Município de Mortágua, residente em Rua Principal, nº. 7, Vale da Linhaça - Mortágua, portadora do Cartão de Cidadão nº. 11980398 4ZY8, com validade até 18/11/2027.

NUNO MANUEL FERREIRA GOMES, de 45 anos, Funcionário Público, filho de Álvaro Gomes Ferreira e de Maria Ermelinda Ferreira Salazar, natural da Freguesia de Santa Comba Dão, Município de Santa Comba Dão, residente em Rua Fonte da Bica, nº5, Cercosa – Mortágua, portador do Cartão de Cidadão nº.10919931 6ZX8, com validade até 19/04/2028.



Rei
Dinco
Ra

JOSÉ MIGUEL PORTELADA DE OLIVEIRA FRANCISCO, de 49 anos, Pintor de Construção Civil, filho de Amândio de Oliveira Francisco e de Maria Otilia Portelada de Oliveira, natural da Freguesia de Mortágua, Município de Mortágua, residente em Rua Principal, nº.17, Galhardo– Mortágua, portador do Cartão de Cidadão nº. 10190388 0ZX7, com validade até 28/10/2029.

DANIELA FERNANDES COELHO, de 28 anos, Advogada, filha de Eduardo de Almeida Martins Coelho e de Maria da Conceição Fernandes dos Reis Coelho, natural do Luxemburgo, residente em Av. do Marco da Eira, nº.3, Cercosa – Mortágua, portador do Cartão de Cidadão nº.14390631 3ZX8, com validade até 06/02/2029.

REINALDO ANTÓNIO DINIZ, de 57 anos, Construtor Civil, filho de Arlindo António Diniz e de Aida do Céu António, natural da Freguesia de Carvalho, Município de Penacova, residente em Rua Principal, nº.40, Vale de Ana Justa – Mortágua, portador do Cartão de Cidadão nº. 18396595 5ZY0, com validade até 15/01/2031.

Que foram eleitos para aquele Órgão de Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no passado dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um.

(4) _____



Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções, e instalada a Assembleia de Freguesia podendo conseqüentemente entrar em atividade logo.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim (5) Daniela Fernandes Coelho, para efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada por unanimidade, vai por eles ser assinada.

(6) * José Miguel P. O. Trameisra

(7) Filipe António Le Luz Ferreira

António José da Cruz Reis

Dina Luísa Santos Simões.

Mário Manuel Pereira Louçã

Daniela Fernandes Coelho

Reinaldo António Diniz

(1) - Nome do eleito escolhido para redigir a ata

(2) - Indicar primeiro a lista (Partido ou Coligação) por que foram eleitos, e as pessoas pela ordem da lista.

(3) - Nome, estado civil, idade, profissão, residência e N.º BI/CC N.º e validade.

(4) Para o caso de terem faltado alguns membros, referir aqui: Foram igualmente eleitos, tendo faltado, os Srs. F..... e F..... do Partido.....

(5)- Nome do eleito atrás referido, para o efeito escolhido que subscreve e encerra, assinando em último.

(6)- O Presidente da Assembleia Instalador é o primeiro a assinar

(7)- Assinatura dos Membros presentes.